



**Decreto N° 102 - de 17 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 ( noventa e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0065-100 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S. - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 97.000,00


**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 97.000,00**


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

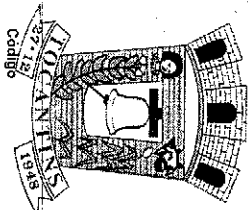
**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.778-53

Publicado no Diário de  
Atos Oficiais em  
17 / 09 / 21  
  
Coordenador(a) de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Agosto

Origão: Todos

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	Especificação	Receta Previsita	Arrecadado até	Excesso Realizado até	Média Previsita	Estimativa Arrecação	Tendência Provável
			Exercício 2021	08/2021 (II)	08/2021 (III)	Arrecadação 09/2021 a 12/2021 (IV)	Total (V = II + IV)	Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
			16.973.005,74	13.977.515,46	0,00	6.988.757,73	20.966.273,19	3.993.267,45
		<b>Total</b>	<b>16.973.005,74</b>	<b>13.977.515,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.988.757,73</b>	<b>20.966.273,19</b>	<b>3.993.267,45</b>

*[Handwritten signature]*  
Publicação no Quadro  
Mês Oficial em  
17 / 09 / 21  
Coordenador(a) do Gabinete